



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

## **PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - SELEÇÃO PÓS-DOC - PNPB 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em conformidade com a Portaria Nº 86, de 3 de julho de 2013, da CAPES, torna público as normas de seleção de bolsista PÓS-DOC-PNPB/CAPES para realização de estágio pós-doutoral.

### **1. DOS OBJETIVOS DO PNPB/CAPES**

- I - Promover a realização de estudos de alto nível; II - Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV - Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de Pós-Graduação no país.

### **2. DOS TERMOS GERAIS**

A seleção visa o preenchimento de 01(uma) cota de Bolsa PNPB/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

### **3. DA BOLSA**

- 3.1. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista.
- 3.2. A duração da bolsa segue os critérios do Art. 13 e Art. 14 da Portaria Nº 86, de 3 de julho de 2013, da CAPES e dos Art. 2º e Art. 3º do regulamento de 14 de Junho de 2013 do Programa de Pós-Doutorado da UCDB.

### **4. DAS MODALIDADES DE BOLSA**

- A - Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário. B - Estrangeiros residentes no exterior.
- C - Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em Instituição de Ensino Superior (IES) ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.

**Observação: Somente a modalidade C admite vínculo empregatício, desde que esse vínculo não seja com a mesma IES na qual o pesquisador recebe a bolsa e o bolsista esteja afastado de todas as suas atividades.**

### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1. Apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
  - 5.1.1. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGE/UCDB.
- 5.2. Desenvolver **Projeto de Pesquisa** e **Plano de Trabalho** pertinentes e articulados às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB).

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

### **Linha I: Política, Gestão e História da Educação**

Docentes:

Celeida Maria Costa de Souza e Silva Nadia Bigarella  
Regina Tereza Cestari de Oliveira

### **Linha II - Práticas Pedagógicas e suas Relações com a Formação Docente**

Docentes: Flavinês

Rebolo

Maria Cristina Lima Paniago Lopes

Marta Regina Brostolin

Ruth Pavan

### **Linha III - Diversidade Cultural e Educação Indígena**

Docentes:

Adir Casaro Nascimento

Carlos Magno Naglis Vieira

Heitor Queiroz de Medeiros

José Licínio Backes

5.2.1. O plano de trabalho deverá explicitar:

I - As contribuições do candidato para atividades principalmente de pesquisa, mas também de ensino e extensão;

II - As atividades no Grupo de Pesquisa liderado pelo Supervisor.

5.3. Manter disponibilizado currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

5.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

5.5. O candidato poderá se inscrever em uma das modalidades citadas, quais sejam A, B ou C.

55.1. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

55.2. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A”, sem prejuízo de suas atividades de docência, exclusivamente após análise e autorização do PROPEC.

55.3. Os candidatos aprovados na modalidade “C” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

55.4. Os candidatos aprovados na modalidade “C” não poderão realizar o estágio pós- doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## **6. DOS DEVERES DO BOLSISTA**

6.1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

6.2. Dedicar-se às atividades do projeto e do grupo de pesquisa.

6.3. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente.

## **7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

a) Cópia do Diploma de Doutorado;

b) Cópia do Histórico Escolar;

c) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor. Para estrangeiros (as), cópia do passaporte;

d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) 1 foto 3x4;

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

- f)
- g) Cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>). Será considerada para a avaliação a produção a partir de 2016. Para candidato estrangeiro será aceito Currículo noutra formato, desde que acompanho das devidas comprovações;
- h) Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho;
- i) Autorização de afastamento da Instituição de origem (caso o candidato tenha vínculo empregatício);
- j) Declaração de ciência da Portaria CAPES Nº 86/2013, que regulamenta o PNPd, e concordância com as diretrizes nela explicitadas, disponível no endereço eletrônico: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf);
- k) Declaração de Compromisso de Pós-Doutorado (Anexo I) preenchido;
- g) Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo II);
- h) Formulário de Inscrição (Anexo III) preenchido;
- i) Parecer do Supervisor (Anexo IV).

**Observação:** Considerando exclusivamente as cópias exigidas acima para a inscrição, os documentos originais deverão ser apresentados em momento posterior, mas antes da efetivação da bolsa junto a CAPES.

## 8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição no Processo Seletivo estará aberta no período compreendido entre o dia **03 de fevereiro de 2020** ao dia **14 de fevereiro de 2020** e deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em Campo Grande (MS):

Endereço: Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário – Bloco D/ Setor D/ Piso Superior/ CEP 79117-900 / Campo Grande (MS)

Horário: Das 7h às 17h de segunda a sexta, exceto sexta-feira, 7h as 16h

E-mail para inscrição: [ppge@ucdb.br](mailto:ppge@ucdb.br)

8.2 O candidato deverá levar os documentos exigidos (conforme descritos no item 7) e ao final dos procedimentos de inscrição, seja através de e-mail ou da secretaria, o candidato obterá um recibo de entrega dos documentos.

## 9. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO CANDIDATO

A seleção dos candidatos seguirá os seguintes critérios, na seguinte ordem: 1º) Pertinência do Projeto em relação à Linha de Pesquisa;

2º) Mérito do Projeto quanto a organização do texto, clareza de ideias, metodologia apropriada, utilização de normas técnicas (ABNT);

3º) Análise e avaliação do Currículo conforme tabela de indicadores de produção científica disponível em anexo.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A relação nominal com a situação dos candidatos: **selecionado, classificado ou desclassificado**, com parecer final, será divulgada no dia **21 de fevereiro de 2020**, na página do PPGE/UCDB.

Campo Grande –MS, 13 de janeiro de 2020.

  
Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) para participar do Programa de Pós-Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco, declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pela instituição.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Universidade Católica Dom Bosco, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

Campo Grande/MS, ..... de ..... de 20....

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Eu \_\_\_\_\_ (qualificação) \_\_\_\_\_

RG, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ (Profissão) \_\_\_\_\_

para fins de inscrição no Programa de Pós-Doutorado, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da Universidade Católica Dom Bosco em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “ \_\_\_\_\_ ”

Devendo:

1. Comunicar à UCDB o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de formar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a UCDB como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a UCDB a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração de Propriedade Intelectual gerada.
5. Indicar a unidade da UCDB em que foi desenvolvido o programa de pós- doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.
6. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-doutorado a vinculação formal e informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.

Campo Grande/MS, ..... de ..... de 20

\_\_\_\_\_  
Assinatura



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
Inspira o futuro

## FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO

### DADOS DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Instituição de origem: \_\_\_\_\_

Instituição de doutoramento: \_\_\_\_\_

Título da tese: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### DADOS DO SUPERVISOR

Nome: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_

### DADOS DO PROJETO DE PÓS-DOCTORADO

Título: \_\_\_\_\_

Período de vigência: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Receberá bolsa para o pós-doutorado:  Sim  Não Agência: \_\_\_\_\_

Campo Grande/MS, ..... de ..... de 20

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PARECER DO SUPERVISOR**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nome do supervisor: \_\_\_\_\_

Parecer: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do supervisor